Escolas para o sexo feminino

Freguesia de Barcouço, concelho da Mealhada.
Freguesia de Mamarrosa, concelho de Oliveira do Bairro.
Freguesia de Oliveirinha, concelho de Tábua.
Freguesia de Brenha, concelho da Figueira da Foz.
Freguesia de Prados, concelho de Celorico da Beira.
Freguesia de Fonte Longa, concelho de Meda.
Freguesia de Cella, logar de Barrio, concelho de Alcobaça.
Freguesia de Alpedriz, concelho de Alcobaça.
Freguesia de Benedita, concelho de Alcobaça.
Freguesia de Santo André, concelho de Mortagua.
Freguesia de Trancozellos, concelho de Penalva do Castello.
Freguesia de Alcofra, concelho de Vouzella.
Escola no Asylo Visiense da Infancia Desvalida, em Viseu.

Logares de professor ajudante em escolas para o sexo feminino

Freguesia sede do concelho de Castello Branco.

Escolas para ambos os sexos

Freguesia de Espinhel, logar de Casal do Alvaro, concelho de Agueda.
Freguesia da Moita, logar de Ferreiros, concelho da Anadia.
Freguesia de Brunhoz, concelho de Soure.
Freguesia de Serpins, concelho da Lousã;
Freguesia de Azere, logar de Espadanal, concelho de Tábua;
Freguesia de Sazes de Lorvão, logar de Cassemes, concelho de Penacova;
Freguesia de Castanheira, concelho de Trancoso;
Freguesia de Cortiçô da Serra, concelho de Celorico da Beira;
Freguesia de Poço do Canto, logar de Cancellos, concelho de Meda;
Freguesia de Alpedriz, logar de Montes, concelho de Alcobaça;
Freguesia de Maiorga, logar de Bemposta, concelho de Alcobaça;
Freguesia de Coura, concelho de Armamar;
Freguesia de Villa Sêca, logar de Marmellal, concelho de Armamar;
Freguesia sede do concelho de Mortagua, logar de Valle de Açores;
Freguesia de Varziellas, concelho de Oliveira de Frades;
Freguesia de Caparrosa, logar de Souto Bom, concelho de Tondella.

O prazo do concurso começa na data da publicação do annuncio e termina quinze dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os requerimentos dos candidatos devem ser entregues ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do citado decreto regulamentar de 19 de setembro de 1902.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 10 de março de 1911. = Pelo Director Geral, *Carneiro de Moura.*

Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial

1.ª Repartição

Por ordem superior e em conformidade com a communicação da legação de Portugal na Suecia, são avisados os estudantes portugueses que pretendam seguir os cursos do Instituto Central de Gymnastica em Stockolmo, de que os pedidos de admissão á respectiva matricula devem ali ser apresentados antes do dia 1 de setembro, visto que as aulas abrem a 15 de outubro e é grande a affluencia de estrangeiros que desejam seguir aquelle curso.

Direcção geral, em 9 de março de 1911. = O Director Geral, *Angelo Fonseca.*

2.ª Repartição

Hei por bem decretar:

1.º Que, nos termos do artigo 52.º da lei de 9 de setembro de 1908, pela verba consignada no artigo 54.º da tabella vigente, sejam abonadas as gratificações de 3$000 e 1$500 réis, diarios, respectivamente, a Manuel Augusto Granjo, professor do Lyceu Alexandre Herculano, e Antonio José Lopes, amanuense do mesmo lyceu, aquelle syndicante e este secretario, pelo serviço de syndicancia ao Lyceu de Villa Real, para que foram nomeados por despacho de 1 de fevereiro, sem prejuizo, para o primeiro do vencimento de exercicio como professor e para o segundo do vencimento como empregado do lyceu;

2.º Que, a ambos sejam abonadas as despesas de transportes; devendo as gratificações ser-lhes contadas desde o inicio dos trabalhos da mesma syndicancia.

Paços do Governo Provisorio da Republica, em 10 de março de 1911. = O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida.*

3.ª Repartição

Por decreto de 7 do corrente mês:

Armando Cirillo Soares — exonerado, a seu pedido, de vogal da Commissão Consultiva da Instrucção Secundaria.

Por despacho de hoje:

Augusto Xavier de Mello, professor da arte de representar do Conservatorio de Lisboa — concedida licença de sessenta dias, sem vencimento, devendo ser substituido na regencia da sua cadeira, durante a sua ausencia, pelo professor da arte de declamação José Antonio Moniz.

Por decretos de hoje:

Dr. José Maria Rodrigues, lente cathedratico da faculdade de theologia — exonerado, a seu pedido, do logar de director da Biblioteca da Universidade de Coimbra.

Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, lente da faculdade de theologia — provido definitivamente no logar de director da Biblioteca da Universidade de Coimbra, que já exercia interinamente.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, em 10 de março de 1911. = O Director Geral, *Angelo da Fonseca.*

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Documentos referentes á syndicancia á Casa da Moeda e Papel Sellado

Appenso n.º 1

Ill.mo e Ex.mo Sr. Chefe da Contabilidade da Casa da Moeda. — Tendo conhecimento que se está procedendo a uma syndicancia aos actos administrativos do ex-director da Casa da Moeda, e sendo natural que se faça o inventario dos valores ahi existentes, venho por este meio participar a V. Ex.ª que em 25 de maio entreguei ao Ill.mo Sr. João Teixeira Baptista duas malas, sendo uma de madeira e outra de folha, contendo diversas joias de ouro com brilhantes, uma barra de ouro, titulos da divida externa portuguesa, etc.

Devo tambem participar a V. Ex.ª que confiei estes valores ao Ill.mo Sr. Teixeira Baptista para ficarem ao abrigo de qualquer risco durante a minha ausencia de Lisboa.

Rogo pois a V. Ex.ª a fineza de mandar autorizar o levantamento das referidas malas, que conteem um cartão de visita com o meu nome e morada e das quaes tenho em meu poder as respectivas chaves.

O nome da pessoa acima mencionada é João Baptista Teixeira e não João Teixeira Baptista como por equivoco escrevi.

Lisboa, 22 de outubro de 1910. — Com a maior consideração me subscrevo. = De V. Ex.ª, mt.º att.º e ven.or, *Antonio Bernardo Saraiva.*

Beco de Francisco André, 3, 1.º E. (á Boa Vista).

Ill.mo e Ex.mo Sr. Ministro das Finanças da Republica Portuguesa. — Antonio Bernardo Saraiva, commerciante de ourivezaria e morador no Beco de Francisco André, á Boa Vista, 3, 1.º E., tendo confiado ao Ex.mo Sr. João Baptista Teixeira duas caixas contendo objectos de ouro e prata e papeis de credito, a fim de lhe serem guardados na Casa Forte da Casa da Moeda, isto por ter de se ausentar temporariamente para a provincia, e como essas caixas estiveram sujeitas a syndicancia ordenada por V. Ex.ª á referida Casa da Moeda, e tendo o requerente provado perante a digna commissão que as duas caixas lhe pertenciam, vem por este meio rogar a V. Ex.ª haja por bem mandar restituir-lhe as referidas caixas. Pelo que E. R. M.cê

Lisboa, 27 de outubro de 1910. = *Antonio Bernardo Saraiva.*

Conformo-me. — 29 de outubro de 1910. = *José Relvas.*

A Commissão de Syndicancia á Casa da Moeda que informe sobre este caso.

28 de outubro de 1910. = *I. Camacho Rodrigues,* Secretario Geral.

Pelas indicações exaradas no auto de exame directo a que hontem se procedeu, é de justiça que seja entregue ao peticionario, mediante recibo, o que elle deseja.

Casa da Moeda, 28 de outubro de 1910. = O Presidente da Commissão, *Luis Feliciano Marrecas Ferreira.*

Recebi da commissão de syndicancia á Casa da Moeda e Papel Sellado, por ordem do Ex.mo Sr. Ministro das Finanças, duas caixas contendo artigos de ourivezaria que aqui tinha em deposito, declarando que tendo examinado o seu conteudo verifiquei que nada faltava.

Lisboa, 29 de outubro de 1910. = *Antonio Bernardo Saraiva.*

Ministerio das Finanças — Secretaria Geral — Serviço da Republica — Ex.mo Sr. Presidente da Commissão de Syndicancia á Casa da Moeda. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª, para que sobre o assunto se digne informar o que se lhe offerecer, o incluso requerimento em que Albertina Alcobia Machado allega pertencerem-lhe e pede que lhe sejam entregues uma mala de folha, contendo grande porção de prata, e um estojo, com um faqueiro Luis XV, de que possue as respectivas chaves, objectos que havia confiado, para segurança, á guarda do seu tio o ex-director da Casa da Moeda.

Saude e Fraternidade. Ministerio das Finanças, Secretaria Geral, em 1 de outubro de 1910. = O Secretario Geral, *Innocencio Camacho Rodrigues.*

Excellentissimo Senhor. — Pelas noticias publicadas na imprensa soube o requerente que foram encontrados num armario da Casa da Moeda uma mala de folha, contendo uma porção grande de prata, e um estojo com um faqueiro Luis XV. Tanto a mala, como o estojo tinham na tampa o nome da requerente Albertina Alcobia Machado, que possue as chaves de ambos.

A explicação do facto de ali estarem estes valores reside na segurança que a requerente queria dar a esses valores, deixando-os a uma pessoa de familia, seu querido tio, o ex-director da Casa da Moeda.

Se necessario for, prestará a requerente todas as informações imprescindiveis para provar que os objectos lhe pertencem.

Mais ainda declara a requerente que era habito seu, de ha muitos annos, durante os meses que se ausentava de Lisboa, confiar a seu tio os referidos valores.

Junta a requerente uma nota dos objectos guardados dentro da referida mala, a descrição d'elles e os nomes das pessoas que conduziram os dois volumes para a Casa da Moeda.

Feitas, portanto, as verificações que V. Ex.ª julgar indispensaveis, pede a requerente que os valores que lhe pertencem lhe sejam entregues como é de justiça.

Lisboa, 1 de novembro de 1910. = *Albertina Alcobia Machado.*

Entregue-se se a Commissão não achar inconveniente. — 10 novembro 1910. = *José Relvas.*

A informar á Commissão de Syndicancia á Casa da Moeda. = *I. Camacho Rodrigues,* Secretario Geral.

Informo que o nome d'esta senhora está na tampa da caixa e da mala, trouxe as chaves que as abriam, apresenta testemunhas em como é a propria e foi tambem reconhecido pelos operarios o moço conductor dos objectos, pelo que não ha duvida de que estes lhe pertencem. = O Presidente da Commissão, *Luis Feliciano Marrecas Ferreira.*

Relação dos objectos pertencentes a Albertina Alcobia Machado:

Um serviço de chá, em prata, com o monogramma A. M., tendo bulle, cafeteira, leiteira, manteigueira e açucareiro;

Um outro, tambem em prata, sem firma, com bulle, cafeteira, leiteira, açucareiro e tijella;

Um outro em crystofle liso, com bulle, cafeteira, leiteira, açucareiro e tijella;

Ainda um outro com bulle, leiteira e açucareiro, tambem em crystofle liso;

Um pequeno serviço de café, em prata, com cafeteira, bulle, leiteira e açucareiro;

Dois candelabros de prata, de cinco velas cada;

Dois castiçaes de prata e quatro mais pequenos em crystofle inglês;

Uma bandeja de prata com o monogramma A. M.;

Um pequeno centro de mesa em prata;

Cinco salvas de prata com o mesmo monogramma e uma bilheteira, idem;

Tres outras salvas de prata, sem firma;

Uma porção grande de talheres de prata e colheres de chá, tendo alguns a firma D. L.;

Ainda alguns outros pequenos objectos em prata;

Um faqueiro completo Luis XV num estojo de madeira, forrado de setim azul claro, tendo um espelho no fundo da tampa. O estojo está embrulhado numa baetilha branca, e nesta pregado um papel com o nome da requerente.

A mala é de folha pintada de castanho por fora e azul por dentro. Alem da fechadura tem um cadeado inglês que fecha sem chave e só abre com ella.

A pessoa que a levou é o moço Victorino Mosqueia Salgado, n.º 126, conductor n.º 195, da estação n.º 10, morador na rua das Trinas do Mocambo, 126.

O estojo foi conduzido ao mesmo tempo pelo criado Francisco Pereira da Silva e ambos acompanhados até a Casa da Moeda por Maria Gertrudes de Araujo, pessoa de toda a confiança e com a requerente moradora na rua do Quelhas, 49, 1.º

Declaro que recebi da Commissão de Syndciancia á Casa da Moeda uma mala de folha, contendo uma porção grande de objectos de prata e um estojo com um faqueiro de prata Luis XV, e que nada faltava.

Lisboa, 10 de novembro de 1910. = *Albertina Amelia Alcobia Machado.*

Ministerio das Finanças — Secretaria geral — Serviço da Republica — Ex.mo Sr. Presidente da Commissão de Syndicancia á Casa da Moeda. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª, para que se digne informar o que se lhe offerecer, os inclusos requerimentos em que Leonardine Longle, Julia da Nazareth James, a Irmandade de S. Roque, erecta na igreja da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, e a Irmandade do Santissimo da freguesia das Mercês pedem que lhe sejam restituidos os valores, que mencionam nos respectivos requerimentos, e que, tendo sido confiados á guarda de João Baptista Teixeira, mestre da officina de fundição da Casa da Moeda, devem existir no cofre da mesma officina.

Saude e Fraternidade. — Ministerio das Finanças, Secretaria Geral, em 3 de novembro de 1910. = O Secretario Geral, *Innocencio Camacho Rodrigues.*

Ministerio das Finanças — Secretaria geral — Serviço da Republica — Ex.mo Sr. Presidente da Commissão de Syn-